



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 15152020
Código de validação: DF06819335

O Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança de endereço deste Juizado Especial Cível e Criminal, com a conseqüente necessidade de organização de toda estrutura do novo prédio onde o mesmo passará a funcionar;

RESOLVE:

Suspender o atendimento presencial emergencial de 08:00h às 14:00h, conforme disposto na PORTARIA-TJ – 13392020, a partir de 15/04/2020, voltando esta a vigorar a partir do dia 20/04/2020, quando então passaremos a atender seguinte endereço: Rua Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 09, S/N, Residencial Tropical, nesta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR
Juiz - Intermediaria
Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia
Matrícula 97873

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 15/04/2020 07:45 (PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR)

